

RESOLUÇÃO Nº 7

de 18 de maio de 1990

Altera a Resolução nº 025/89, de 21 de Dezembro de 1989

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-MS APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º..

O Artigo 1º da Remuneração nº 025/89, de 21/12/89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º..

A remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-MS,, será equivalente à remuneração dos Secretários Municipais, estabelecidos por Decreto Legislativo desta Câmara.

Art. 2º..

As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta dos recursos orçamentários respectivos, suplementados se necessário.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são a partir de 01 (primeiro) de Maio de 1.990.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 18 DE MAIO DE 1.990

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto*Presidente

Resolução Nº 7/1990 - 18 de maio de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em